

RESOLUÇÃO Nº 012/2021 – CONSUNI

Autoriza a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC a doar para o Estado de Santa Catarina, CNPJ 82.951.229/0001-76, área de terras na cidade de Lages, SC.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo DEINFRA nº 15357/2019, tomada na sessão de 31 de agosto de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC autorizada a doar para o Estado de Santa Catarina, CNPJ 82.951.229/0001-76, área de 8.833,00 m² ocupada pela EEB Prof. Jorge Augusto Neves Vieira, localizada na Av. João Goulart, nº 15, Bairro Pisani, Lages (SC), conforme os autos do Processo DEINFRA nº 15357/2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 31 de agosto de 2021.

Prof. Dilmar Baretta
Presidente do CONSUNI